

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 051 DE 21 DE JULHO DE 2023**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/3239/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 26/06/2023, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar nº 46/2023 - MesquitaPrev, **ANA CAROLINA DE ARAÚJO CARDOSO REIS**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe C Nível III Referência 5, matrícula nº 10/003.055-4, com proventos de R\$ 1.855,74 (Mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 5900 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 53,8812% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 052 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3614/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 27/03/2023, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **SILVANIA ZANADE TEIXEIRA**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe B Nível III Referência 4, matrícula nº 10/004.874-7, com proventos de R\$ 1.654,44 (Mil

seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 5523 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 50,4383% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 053 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/9670/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 26/06/2023, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **PATRICIA CHAVES DA SILVA**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe C Nível IV, matrícula nº 46051, com proventos de R\$ 1.683,20 (Mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 5900 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 53,8812% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev